

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.024581/2017-11

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SGI/GTI/CIS
Nome do Projeto:	Subscrições de banco de dados MySQL Enterprise Edition com direito de atualização de versão, manutenção da garantia de atualização de versões e suporte técnico pelo período 12(doze) meses.
Fonte de Recursos:	Recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2017.
Responsável pela Demanda:	Otávio Santos
SIAPE:	1711481
E-mail:	otavio.santos@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6493

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requirante:	Otávio Santos
SIAPE:	1711481
E-mail:	otavio.santos@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6493

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Prover infraestrutura tecnológica atualizada e segura.	A1-7 B1-8 D1-4 C1-6	Adquirir/Renovar Software e licenças

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O MySQL é o SGBD definido na arquitetura de referência do Sistema Eletrônico de Informação(SEI), solução tecnológica que é um dos pilares do Processo Eletrônico Nacional(PEN), iniciativa a qual esta ANCINE fez adesão por meio do acordo de cooperação técnica nº 07/2014 com o TRF-4. Isto posto, faz-se necessária a contratação de subscrições de MySQL Enterprise Edition para suportar a operação do processo eletrônico (já implantado) na agência, de forma consistente e segura. A subscrição do MySQL Enterprise Edition, com o serviço de suporte por 12(doze) meses viabilizará os seguintes itens de suporte do fabricante:

- Correção de bugs da versão atual;
- Suporte do fabricante em situações de emergência;
- Direito às atualizações de versões e patches de correção;
- Incremento na performance com novas funcionalidades;
- Possibilidade de suporte em restauração do ambiente de banco de dados em casos de down time e de restore de tabelas;
- Incremento de eficiência, segurança e disponibilidade de dados, já que há garantia de manutenção e evolução, feita pelo próprio fabricante do software, preservando o investimento feito.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Manter o suporte adequado da ferramenta de gerenciamento de banco de dados MySQL Enterprise Edition que está sendo utilizada no Sistema Eletrônico de Informação;
- Otimização do uso dos recursos computacionais da ANCINE.

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Em conformidade com o art. 11, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTI;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente de Tecnologia da Informação:	Otávio Santos
SIAPE:	1711481
Integrante Técnico:	André Luiz Nery de Sá
SIAPE:	1438594
E-mail:	andre.sa@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6424

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Secretário de Gestão Interna:	Adauto Modesto
SIAPE:	1698405
Integrante Administrativo:	Leandro Valério Nascimento Verçosa da Silva
SIAPE:	1559205
E-mail:	leandro.silva@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6378

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV, da IN SLTI 04/2014, com os integrantes indicados nas seções 2, 7 e 8.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Nery De Sá, Analista Administrativo**, em 06/12/2017, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 06/12/2017, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 06/12/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658320** e o código CRC **029D48E4**.